

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA



PORTARIA N.º 76/2019 - GP

Remoção de ofício de Walbercy Alexandre de Albuquerque Costa e sua designação para exercer a Função Comissionada - FC.1 de Assistente I do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 2746/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, para a Secretaria deste Tribunal, o servidor WALBERCY ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido para este Tribunal, matrícula n.º 60001830, lotado originalmente na 19ª Zona Eleitoral - São Tomé/RN, e designá-lo para a para exercer a Função Comissionada - FC.1, de Assistente I do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/04/2019, revogando-se o art. 3º da Portaria nº 62/2019-GP.

Natal, 18 de março de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente